



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 008/2011

Teresina, 28 de abril de 2011

Altera o Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art 1º Ficam acrescentados os seguintes produtos ao Anexo III, do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, com a seguinte redação:

“Anexo III

CERVEJA VIDRO RETORNÁVEL 600 ml	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
CBBP Proibida	Und	1,90
(.....)		
CERVEJA LONG NECK 350 a 355 ml	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
CBBP Proibida não retornável	Und.	1,20
(.....)		
CERVEJA LATA 350 ml	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
CBBP Proibida	Und.	0,95
(.....)		

Art 2º Os produtos abaixo indicados constantes no anexo III, do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Anexo III

CERVEJA LON NECK 350 a 355 ml	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
Cerpa Gold e Draft garrafa vidro não retornável	Und.	1,32
Cerpa Export garrafa vidro retornável	Und.	1,49
Cerpa Export garrafa vidro não retornável	Und.	1,49

(.....)

Art 3º O produto abaixo indicado constante no anexo III, do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Anexo III

CERVEJA LATA 350 ml	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
Cerpa Gold e Draft	Und.	1,19
(.....)		

Art 4º O produto abaixo indicado constante no anexo VI, do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Anexo VI

OPERAÇÃO OUTRAS SAÍDAS	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
Pedra serrada de castelo	m ²	11,00
Pedra serrada outras	m ²	11,00
(.....)		

Art 5º Este Ato Normativo **UNATRI** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2011.

Publique - se

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 28 de abril de 2011.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)